



## **RESOLUÇÃO COMDICA Nº 13/2018**

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FMCA NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2018”.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA do Município de Vera Cruz – RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal Lei n.º 8069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, da Convenção Internacional do Direito da Criança, da Lei Municipal nº 4.059, de 26 de agosto de 2014 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do COMDICA, em reunião ordinária do dia 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente na realização da Conferência Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Os recursos devem ser utilizados de acordo estabelecidos na legislação vigente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 17 de setembro de 2018.

**JOSEPH MICHEL FAYAD**  
Conselheiro Presidente do COMDICA  
Vera Cruz -RS